

Lei nº 308  
dispõe sobre doação de terrenos para construção de prédio para o Ginásio =

A Câmara Municipal de Simonésia, decreta e eu sanciono a seguinte lei;

Art.º 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação a Campanha Nacional dos Educandos Gratuitos (C.N.E.G.) uma área medindo 5,000 m<sup>2</sup>, que se destina a construção de um prédio para o Ginásio nesta cidade.

Art.º 2º - O terreno a que se refere o artigo primeiro desta lei, será escolhida em local que preencha todas as formalidades e exigências da



Campanha Nãndigo Nacional dos Educandários  
Graduados (C.N.E.G.)

Artº 3º - Revogadas as disposições em con-  
trário, entrará a presente lei em vigor na data  
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 9 de  
Abril de 1966.

Monsenhor José Paulo de Araújo - Prefeito  
secretário: